Diário Oficial

Município de Itumbiara-GO

QUARTA - FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 ■ANO 17 ■ Nº 4891

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026.

Processo: 9679/2026
OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar destinados à esterilização, desinfecção, assepsia e ao manejo seguro de resíduos de serviços de saúde, a fim de garantir o abastecimento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS): Hospital Municipal Modesto de Carvalho (HMMC), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas Dr. Ciro Garcia, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Integrada a Saúde (CAIS), Núcleo de Ações Básicas de Saúde (NABS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 13/11/2026 às 08:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br**.

Itumbiara-GO, 27 de outubro de 2026.
Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2026.

Processo: 3153/2026
OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento total de mão de obra, peças, materiais, ferramentas e gás, bem como elaboração, atualização e execução do PMOC, conforme legislação vigente (nos termos da Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde e da Lei nº 13.589/2018), nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Itumbiara-GO, Estado de Goiás. Tipo: Menor Preço Por Lote (único). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 18/11/2026 às 08:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br**.

Itumbiara-GO, 27 de outubro de 2026.
Original Assinado
Silvana Fernandes Matos Macedo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO/POSTURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Objeto: Auto de infração nº 153/2026 – Referente ao Descumprimento do Edital de Notificação nº 001/2026 (publicado no Diário Oficial em 27/01/2026) e previsão do Código de Posturas – Não manter seu terreno limpo.
Autuado: DENILSON DIAS SILVA
Valor da Multa: 05 (cinco) UFI's - R$ 619,65 (Seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).
Endereço do Terreno: Av. Abílio Generoso de Freitas, QD: I LT: 20 B. Portal dos Ipês
Data da Autuação: 23 de outubro de 2026.
Prazo de defesa: 15 dias a partir da publicação deste

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA ITUMBIARA Fiscalização Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL DO ISS Nº 023/2026

A Fiscalização Tributária, no uso de suas atribuições e competência prevista no art. 236 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 019/2001, INTIMA O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de encerramento de livros fiscais e consequentes lançamentos tributários a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital, de acordo com o Artigo 290 da Lei Complementar Municipal nº 019/2001.

SUJEITO PASSIVO		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação**
WALTER NTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	47.943.090/0001-18	145/2026

Itumbiara, 28 de outubro de 2026

ILTER JUNIO BISPO:79235123100 Assinado de forma digital por ILTER JUNIO BISPO:79235123100 Dados: 2026.10.28 07:56:54 -03'00'

Ilter Junio Bispo
Auditor Fiscal de Tributos Municipal
Matrícula 32.765/24

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 732, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026/SMARHATOS/SMARH-PMI

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE PERÍODO PARA FINS FUNCIONAIS E FINANCEIROS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Sentença Judicial proferida nos autos do processo nº 5136243-59.2026.8.09.0087, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos do processo nº 5136243-59.2026.8.09.0087;

CONSIDERANDO o Ofício Eletrônico nº 310/2026/PGMSERV/PGM-PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) **ELIZANGELA MARIA DA SILVA** , matrícula nº **25525**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o período compreendido entre:

- **02/05/2011 até 30/06/2015**

Correspondente a **4 (Quatro) anos, 1 (Um) meses e 29 (Vinte e Nove) dias**, totalizando **1519 (Mil Quinhentos e Dezenove) dias**, prestados junto a ente público vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, exclusivamente para fins funcionais, especialmente para apuração do adicional por tempo de serviço, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº **5136243-59.2026.8.09.0087**, com os respectivos efeitos financeiros nela determinados.

Art. 2º - O tempo ora reconhecido produzirá efeitos exclusivamente para fins funcionais e para a concessão dos adicionais por tempo de serviço e respectivos efeitos financeiros, não implicando nova averbação ou reconhecimento de tempo de contribuição para fins previdenciários, sem prejuízo de eventual averbação previdenciária anteriormente realizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Município de Itumbiara.

GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vieira Borges Sobrinho**, **Secretário**, em 28/10/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do Decreto Municipal nº 193, de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261513** e o código CRC **6C93EEC4**.

Referência: Processo nº 5211503.2026/024812 SEI nº 0261513

MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 733, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026/SMARHATOS/SMARH-PMI

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE PERÍODO PARA FINS FUNCIONAIS E FINANCEIROS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Sentença Judicial proferida nos autos do processo nº 5123134-75.2026.8.09.0087, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Ofício Eletrônico nº 311/2026/PGMSERV/PGM-PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) **MARCIA APARECIDA DE LIMA NEVES** , matrícula nº **9596**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, o período compreendido entre:

- **01/04/2002 até 01/03/2009**

Correspondente a **6 (Seis) anos, 11 (Onze) meses e 1 (Um) dias**, totalizando **2521 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Um) dias**, prestados junto a ente público vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, exclusivamente para fins funcionais, especialmente para apuração do adicional por tempo de serviço, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº **5123134-75.2026.8.09.0087**, com os respectivos efeitos financeiros nela determinados.

Art. 2º - O tempo ora reconhecido produzirá efeitos exclusivamente para fins funcionais e para a concessão dos adicionais por tempo de serviço e respectivos efeitos financeiros, não implicando nova averbação ou reconhecimento de tempo de contribuição para fins previdenciários, sem prejuízo de eventual averbação previdenciária anteriormente realizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Município de Itumbiara.

GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vieira Borges Sobrinho**, **Secretário**, em 28/10/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do Decreto Municipal nº 193, de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261522** e o código CRC **B916B95E**.

Referência: Processo nº 5211503.2026/024815 SEI nº 0261522